



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA

LICENÇA AMBIENTAL

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA N.º 03/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA do Município de Atílio Vivacqua/ES, com amparo no artigo 19º, da Lei Municipal n.º 1.122, de 30 de Dezembro de 2015 e após análise conclusiva dos Projetos técnicos apresentados, expede a presente LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, requerida por meio do Processo n.º 0150, de 14 de Novembro de 2018 e protocolo FMAV n.º 8162/18.

NOME/RAZÃO SOCIAL: Marco Antônio Campos

CPF/CNPJ: 470.108.868-49

ENDEREÇO: Rodovia ES 289, Deserto Feliz, Atílio Vivacqua, E.S. (Coordenadas 274489/ 7680979)

ATIVIDADE: Terraplanagem vinculada a Pátio de Estocagem (Armazém ou depósito para cargas gerais exceto produtos/resíduos químicos e/ou perigosos e/ou alimentícios e/ou combustíveis) e materiais não considerados em enquadramento específico, inclusive para armazenamento e ensacamento de carvão vegetal, com atividade de manutenção, lavagem de equipamentos e unidade de abastecimento de veículos.

CLASSE: Simplificada

POTENCIAL POLUIDOR: Baixo

Esta LS é válida pelo período de **1460 dias**, a contar da data do recebimento, observadas as CONDICIONANTES no verso discriminadas, bem como seus anexos, que, embora não transcritos, são partes integrantes da mesma.

Atílio Vivacqua/ES, 05 de Agosto de 2019.



Eliziane Gava Gomes
Bióloga
Corredora e Fiscal de Meio Ambiente
Decreto n.º 050/2017
SEMMA - Atílio Vivacqua - ES

Marco Menegussi Michiorri
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Nº 185/2017 de 25/07/2017

Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Atílio Vivacqua - ES